

ATA DE CONCLUSÃO DAS NEGOCIAÇÕES COLETIVAS DE TRABALHO 2024

INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

Aos 20 dias do mês de agosto de 2024, de um lado a **FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ (Assembleia realizada dia 31/01/2024 em Matinhos)**, o **SINDICATO DOS OFICIAIS ELETRICISTAS E TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, GÁS HIDRÁULICAS E SANITÁRIAS DE CURITIBA E REGIÃO METROPOLITANA (Assembleia realizada dia 08/04/2024 em Curitiba)**; **SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DE ARAPONGAS (Assembleia realizada dia 04/04/2024 em Arapongas)**; **SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO CIVIL, DE OLARIA, DO CAL E GESSO, DE LADRILHOS HIDRÁULICOS E PRODUTOS DE CIMENTO, DE ARTEFATOS DE CIMENTO ARMADO, DE CERÂMICA PARA CONSTRUÇÃO DE MÁRMORES E GRANITOS, OFICIAIS ELETRICISTAS E TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, GÁS, HIDRÁULICAS E SANITÁRIAS DE CASCAVEL E REGIÃO (Assembleia realizada dia 06/04/2024 em Cascavel)**; **SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DE CIANORTE (Assembleia realizada dia 03/04/2024 em Cianorte)**; **SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DE LONDRINA (Assembleia realizada dia 19/02/2024 em Londrina)**; **SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DE GUARAPUAVA (Assembleia realizada dia 06/04/2024 em Guarapuava)**; **SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DE IRATI (Assembleia realizada dia 01/04/2024 em Irati)**; **SINDICATO DOS OFICIAIS ELETRICISTAS E TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, GÁS, HIDRÁULICAS E SANITÁRIAS DE MARINGÁ (Assembleia realizada dia 08/04/2024 em Maringá)**; **SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DE MEDIANEIRA (Assembleia realizada dia 05/04/2024 em Medianeira)**; **SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DE PARANAVÁI (Assembleia realizada dia 05/04/2024 em Paranavai)**; **SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DE PARANAGUÁ (Assembleia realizada dia 12/04/2024 em Paranaguá)**; **SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO CIVIL, DE OLARIA, DO CAL E GESSO, DE LADRILHOS HIDRÁULICOS E PRODUTOS DE CIMENTO ARTEFATOS DE CIMENTO ARMADO, DE CERÂMICA PARA CONSTRUÇÃO, MÁRMORES E GRANITOS, DE CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS, PAVIMENTAÇÃO E OBRAS DE TERRAPLANAGEM EM GERAL DE PONTA GROSSA (Assembleia realizada dia 03/04/2024 em Ponta Grossa)**; **SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DE TELÊMACO BORBA (Assembleia realizada dia 07/04/2024 em Telêmaco Borba)**; **SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DE UNIÃO DA VITÓRIA (Assembleia realizada dia 22/04/2024 em União da Vitória)** e **SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO CIVIL E NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS, PAVIMENTAÇÃO E OBRAS DE TERRAPLANAGEM EM GERAL DE FOZ DO IGUAÇU (Assembleia realizada dia 06/04/2024 em Foz do Iguaçu)**, o **SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO CIVIL, DE OLARIA, DO CAL E GESSO, DE LADRILHOS HIDRÁULICOS E PRODUTOS DE CIMENTO, DE ARTEFATOS DE CIMENTO ARMADO, DE CERÂMICA PARA CONSTRUÇÃO, MÁRMORES E GRANITOS, OFICIAIS ELETRICISTAS E TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, GÁS E HIDRÁULICAS DE FRANCISCO BELTRÃO (Assembleia realizada dia 06/04/2024 em Francisco Beltrão)**; o **SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON (Assembleia realizada dia 05/04/2024 em Mal Cândido Rondon)**; o **SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DE PATO BRANCO (Assembleia realizada dia 06/04/2024 em Pato Branco)**; o **SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DE TOLEDO (Assembleia realizada dia 06/04/2024 em Toledo)** e o **SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DE UMUARAMA (Assembleia realizada dia 06/04/2024 em Umuarama)**, entidades representativas dos trabalhadores, e de outro lado o **SINDICATO DAS EMPRESAS DE ELETRICIDADE, GÁS, ÁGUA, OBRAS E SERVIÇOS DO ESTADO DO PARANÁ**, entidade representativa da categoria econômica, em audiência realizada no TRT/PR (DISSÍDIO COLETIVO DE GREVE), reuniram-se as partes para dar andamento às negociações coletivas de 2024, **sendo que os Sindicatos Profissionais signatários do instrumento coletivo, possuem aval e autorização dos trabalhadores para o fechamento da CCT, concedidas através de assembleias laborais realizadas conforme locais e datas acima citadas**, sendo que as cláusulas de natureza econômica ficarão da seguinte forma:

REAJUSTES-SALÁRIOS

A partir de 1º de junho de 2024, sobre os salários do mês de 01/06/2023, já corrigidos na forma do instrumento coletivo anterior (Convenção Coletiva de Trabalho 2023/2025 registrada sob o nº PR002077/2023), e até o limite de R\$ 5.775,00 (cinco mil, setecentos e setenta e cinco reais), as empresas reajustarão os salários de seus empregados - exceto os pisos abaixo indicados - mediante a aplicação de **5% (cinco por cento)**.

Para os salários superiores a R\$ 5.775,01 (cinco mil, setecentos e setenta e cinco reais e um centavo), em maio de 2024, será aplicado um reajuste fixo mínimo de **R\$ 289,00 (duzentos e oitenta e nove reais)**, sendo objeto de livre negociação a aplicação de reajustes acima dos patamares estabelecidos.

Os empregados admitidos após 01/06/2023, terão os seus salários reajustados na proporção de 1/12 (um, doze avos) por mês de trabalho, no percentual acima descrito, considerando para este efeito a fração igual ou superior a 14 (quatorze) dias, como mês integral.

PISOS SALARIAIS A PARTIR DE 01/06/2024

Os Pisos salariais, a partir de **1º de junho de 2024**, para o cumprimento da jornada legalmente estabelecida, de acordo com a classificação profissional, ficam fixados em:

| PISO SALARIAL | POR HORA | POR MÊS | VALE COMPRAS trabalhadores associados e/ou contribuintes com o Sindicato Profissional | VALE COMPRAS trabalhadores não associados e/ou contribuintes com o Sindicato Profissional |
|--------------------------|-----------------|-----------------|---|---|
| AJUDANTE | 7,25 | 1.595,00 | 760,00 | 580,00 |
| MEIO OFICIAL | 7,98 | 1.755,60 | 760,00 | 580,00 |
| OFICIAL A | 10,08 | 2.217,60 | 760,00 | 580,00 |
| OFICIAL B | 11,13 | 2.448,60 | 760,00 | 580,00 |
| SUB ENCARREGADO | 12,34 | 2.714,80 | 760,00 | 580,00 |
| ENCARREGADO A | 15,28 | 3.361,60 | 760,00 | 580,00 |
| ENCARREGADO B | 16,17 | 3.557,40 | 760,00 | 580,00 |
| ENCARREGADO GERAL | 17,01 | 3.742,20 | 760,00 | 580,00 |

DIFERENÇAS SALARIAIS E DOS BENEFÍCIOS ECONÔMICOS

Eventuais diferenças salariais e dos benefícios econômicos, retroativos à junho, julho e agosto/2024, poderão ser pagos juntamente com a antecipação salarial de setembro/2024, através de folha complementar, até dia 20/09/2024, sem acréscimos ou multa, considerando a data de fechamento do processo negocial e assinatura deste instrumento coletivo.

VALE COMPRAS

A partir de 01/06/2024, o valor do vale compras será de **R\$ 760,00 (setecentos e sessenta reais)**.

Farão jus ao valor de R\$ 760,00 (setecentos e sessenta reais), somente os trabalhadores associados e/ou contribuintes com o Sindicato Profissional respectivo. Os demais trabalhadores receberão o valor fixo de R\$ 580,00 (quinhentos e oitenta reais), durante todo período de vigência deste instrumento.

VALE REFEIÇÃO

A partir de 01/06/2024 = **R\$ 27,30**

BENEFÍCIO ODONTOLÓGICO

Considerando-se o disposto no artigo 611-A, da CLT, bem como em atendimento ao vigente princípio da prevalência do convencional sobre o legislado, previsto no caput supracitado, estabelecem as partes que: desde JULHO/2022, as empresas abrangidas pelo presente instrumento coletivo, deverão pagar mensalmente à gestora deste benefício (FETRACONSPAR - Federação dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobiliário do Estado do Paraná - CNPJ nº 76.703.347/0001-62), a título de assistência odontológica do trabalhador, com abrangência estadual, o valor de **R\$ 55,00 (cinquenta e cinco reais)** por trabalhador constante da folha de pagamento do período, até o dia 10 do mês subsequente, iniciando-se em 10/08/2022, através de guias/boletos, sendo de responsabilidade exclusiva da Fetraconspar o prévio registro dos mesmos junto às instituições bancárias, bem como os custos operacionais cobrados pelas mesmas, os quais deverão ser pagos diretamente perante a rede bancária.

A gestão do benefício odontológico para os trabalhadores ficará a cargo e sob a exclusiva responsabilidade obrigacional da Fetraconspar, pela categoria profissional e Sineltepar pela categoria patronal.

Com o pagamento do boleto, a empresa encaminhará para as entidades referidas no parágrafo anterior, o comprovante de pagamento, acompanhado do GFIP/SEFIP, relativo a seus empregados na base territorial, observada a LGPD

Em caso de descumprimento, fica convencionada multa de 2% e juros de 1% ao mês, limitado ao valor da dívida.

No caso da empresa manter benefício similar, fica autorizada a descontinuar e observar a presente cláusula.

DIAS DE PARALISAÇÃO - GREVE

Em razão do movimento paretista da categoria ocorrido previamente a celebração do instrumento coletivo, os dias de paralisação poderão ser compensados pelos trabalhadores em até 60 dias após o registro deste instrumento coletivo, cabendo diretamente as partes (empregados e empregadores), os ajustes necessários visando as referidas compensações.

RATIFICAÇÃO DA CCT

Ficam ratificadas as demais cláusulas da Convenção Coletiva de Trabalho vigente (Registro PR002077/2023).

CONTRIBUIÇÕES

Em relação às contribuições em favor dos Sindicatos Profissionais, os trabalhadores presentes nas assembleias, aprovaram o desconto em folha de pagamento, de acordo com a razoabilidade dos reajustes conquistados, conforme Termos de Ajustes de Conduta celebrados perante o Ministério Público do Trabalho, bem como as mensalidades serão descontadas e recolhidas de acordo com a CLT. Com relação a contribuição confederativa, os percentuais serão os mesmos estabelecidos na CCT anterior.

Curitiba, 20 de agosto de 2024.



REINALDIM BARBOZA PEREIRA

Presidente

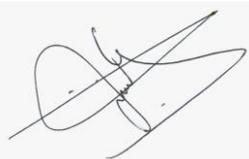
FED DOS TRABS NAS INDS DA COUST E DO MOB NO EST DO PR



JOSE CAETANO FERREIRA

Presidente

SIND OF ELET TRA IND INST EL GAS HID SAN CTBA REG METR



JORGE PEDRO DA CRUZ SANTOS

Presidente

SIND OF ELETR TRAB IND INST ELET HIDR GAS E SANIT PARAN



ADEMIR FOGACA

Presidente

SINDICATO DOS TRAB NA IND DA CONST MOB DE TOO E REGIAO

MARCOS ANTONIO BERALDO
Presidente

SIND DOS TRAB NAS INDUST DA CONST E DO MOB DE UMUARAMA

JOSE ORLANDO DOS SANTOS
Presidente

SIN TRAB INDS CONS MOBILIARIO DE UNIAO DA VITORIA

ANTONIO BARROS FRANCA
Presidente
SIND.TRAB.IND.CONSTR.CIV.IND.C

CARLOS ROBERTO DA CUNHA
Presidente

SIND DOS TRAB NAS IND DA CONST E DO MOB DE ARAPONGAS

JAIR FRANCISCO DE VARGAS
Presidente

SIND DOS TRAB NAS IND DA CONSTR E DO MOB DE FCO BELTRAO

ROBERTO LEAL AMERICANO
Presidente

SINDICATO DOS TRAB NA IND DA CONST CIVIL DE CASCAVEL

SIRLEI CESAR DE OLIVEIRA
Presidente

SINDICATO DOS TRABALHADORES NA IND COST MOB GUARAPUAVA

MARCOS ALEXANDRE BATISTA
Presidente

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDUSTRIAS DA CONSTRUCAO E DO MOBILIARIO DE IRATI



LOTARIO CLAAS
Presidente

SIND. DOS TRAB. NA IND. DA CONST. E DO MOB. DE MAL. CDO. RONDON E REGIAO



DENILSON PESTANA DA COSTA
Presidente

SIND DOS TRAB NAS IND DA CONSTRUCAO E MOBIL DE LONDRINA



DIONE RINAS DOS SANTOS
Presidente

SIND DOS TRAB DA IND DA CONST CIVIL E DO MOBIL DE MEDIA



REINALDIM BARBOZA PEREIRA
Presidente

SIND DOS TRAB NA IND DA CONST E DO MOB DE PARANAVAI



EDEMILSON JOÃO GONÇALVES
Presidente

SINDICATO DOS TRAB NA IND DA CONT DO MOB DE PARANAGUA



LEANDRO DE FREITAS
Presidente

SIND DOS TRAB NAS IND DA CONST E DO MOB DE PATO BRANCO



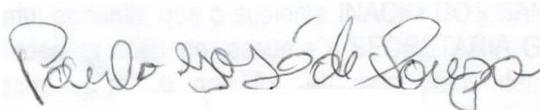
RICHARD FABIANO DIAS
Presidente

SIND DOS TRABALHADORES NA IND CONST DE PONTA GROSSA



CELSO DOMINGUES LOPES
Presidente

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDUSTRIAS DA CONST.CIVIL E DO MOBILIARIO DE TEL.BORBA



PAULO JOSÉ DE SOUZA
Presidente

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDUSTRIAS DA CONST. E DO MOBILIARIO DE CIANORTE